



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 41/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Lucinei Mallas Leitão.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Lucinei Mallas Leitão, pelos notáveis serviços prestados à cidade de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de maio de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson Farmácia)

Presidente

Subst. nº 1 ao
PDL nº 36/23
Proc. nº 143/23